

(imagem não disponível)

1440, Janeiro, 11, Lisboa. Carta de cinco Capítulos Especiais de Coimbra, nas Cortes de Lisboa de 1439, requerida pelos procuradores de Coimbra, João Gonçalves Homem, cavaleiro do Infante D. Pedro e João Pacheco, escudeiro subscrita pelo Infante D. Pedro, tutor e curador do dito senhor rei, regedor e defensor de seus reinos e senhorios.

Os Capítulos Especiais e suas respostas, são sobre:

1- o dinheiro necessário para a cidade realizar várias obras, que solicitam saia do imposto da sisa dos panos, ou dos vinhos: “na casa que antigamente foi feira e paço do concelho”, noutra casa “que se faz de novo para outra feira”; obras na ponte da cidade, na ponte de Ceira e de Mucela;

2- o corregimento de alguns ramos das sisas do almoxarifado da cidade;

3- os tabeliães conservarem as inquirições cerradas e seladas nas suas mãos até lhas pagarem;

4- serem relevados de todos os pedidos e encargos, um porteiro e um caminheiro da Câmara;

5- na feira franca, que durava trinta dias pelo São Miguel (quinze dias antes, e quinze dias depois) não se obtinha muita receita, pois caía no tempo das colheitas, pedem por isso para haver também outra feira franca, a começar quatro dias depois da Páscoa, sendo franca durante metade do tempo.

Dom Afonso pella graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve e Señor de Çepta. A todollos corregedores e juizes justiças e ofiçiaaes e pessoas de nossos regnos e a outros quaesqueer a que o conhecimento perteençer por quallquer guissa que seja a quem esta carta for mostrada. Saude. Sabede que nas cortes que per graça de Deus fizemos em esta nossa muy noble leall cidade de Lixboa no mes de Dezenbro da era do Naçimento de Nosso Señor Jhesu Christo de mill iiij^c xxxix [1439] anos por parte do concelho da nossa cidade de Coinbra per Joham Gonçallvez Homem e Joham Pacheco que por seus procuradores a ellas beerom nos foram dados çertos capitollos espiçiaaes dos quaees o teor com as nossas repostas ao pee de cada huum tall he.

[1] Señor saiba a vossa merçee que em esta çidade ha grandes obras pera fazer assy como a cassa que antigamente foy fecta pera a feira e paaço do conçelho os quaes conpreem seerem coregidos de novo. Outrosy hua cassa que se ora faz novamente pera outra feira que ha de fazer espiçiall cada ano hua bez na dicta çidade e ha ponte que ha mester huum grande coregimento. Outrosy a ponte de Seira e a ponte de Moçella e outras obras muytas que seria prolixo de esprever pediamos aa vossa senhoria que nos façaes merçee de tres contos pera ajuda das dictas obras seerem fectas segundo a ellas perteençer de se asy fazerem e sera muyto bosso serviço por que hua destas cassas senpre he ocupada com artelharias ou com quaeesquer outras cousas bossas quando na çidade estam. Outrosy farees grande merçee aa çidade em seer mais nobrezida fectas as dictas obras. E a vossa merçee seja desenbargades nos esto na sissa dos panos ou dos binhos da dicta çidade.

A nos praz por agora de vos desenbargar na sissa dos binhos para esto dous contos e mais larga merçee vos fezeramos senom foram as grandes neçesidades em que estamos segundo berees nas repostas dos capitollos jeeraaes os quaees manda[...]¹.

[2] Outrosy Señor [em] o almoxarifado desta çidade ha alguuns ramos de sissas, que som perjuizo dos hi moradores, sem bosso proveito, por que hi ha taaes, que baão recadar a sissa a duas e a tres legoas, e teem outra recadaçom a tres tiros de besta, onde perdem muytas jeiras pedimos vos por merçee que mandees aos bossos almoxariffes ou a quem desto cargo tever que com o acordo dos bereadores da dicta çidade corregam os dictos ramos segundo entenderem por bosso serviço e proll do poboo.

Baa carta pera o contador da comarca que beja esto e o correga como entender por mais nosso serviço e bem da terra.

[3] Outrosy Señor em esta çidade se tiram as enquiriçooes pellas freegesias, em cada huum ano, segundo he contheudo em a bossa hordenaçom dos tabaliaaes, que as asy tiram, nem as querem entregar aos juizes e regedores ataa que lhe nom paguem seu trabalho, e acontece alguas vezes o concelho nom teer dinheiro tam prestes pera lhe dar e por esta guissa estam as enquiriçooes em mão dos tabaliaaes, e alguuns que pollas enquiriçooes se mostra seerem obrigados aa justiça, som avisados, que muytas vezes se acontece trazerem cartas de seguro que os demandem perante² bos, e outros buscam

¹ Palavras apagadas na dobra do pergaminho.

² Segue-se palavra riscada, manchada, talvez “e”.

taes maneiras per que se delles nom pode fazer dereito, pedimos vos por merçee que mandees aos tabaliaaes e enqueredores que, do dia que lhes mandarem tomar as enqueriçooes a trinta dias, as entreguem, çarradas e acabadas, na Camara da dicta çidade, aos juizes e regedores e que os juizes e vereadores e procurador lhe pagem logo seu trabalho, o mais asinha que podem, e nom lhe pagando em quanto durarem seus ofiços, que lhe pagem depois de suas cassas e o conçelho nom seja mais theudo de lho pagar³.

Nom parece coussa razoada os tabaliaaes tirarem as enquiriçooes sem lhes seerem pagadas, mas por prover a esto, taaes tabaliaaes tirem logo as enquiriçooes, e como forem factas, sejam logo çarradas e aseelladas por as nom beerem as partes, e os tabaliaaes as tenham em suas mãos e nom as dem ataa que lhes primeiro pagem, e tenham avisamento de lhas tirarem logo muy çedo, por nom perteençer justiça.

[4] Señor, pedem vos por merçee que dous servidores da Camara, *silicet*, huum porteiro e outro pera levar alvaras e mandados pello termo da dicta çidade, ou pera onde mester fazer, que lhes dees bosso privilegio per que sejam relevados de pedidos e de todos os outros encargos.

Mandamos que se faça asy como por bos he requerido⁴.

[5] Señor, a dicta çidade ha hua feira franqueada per bosso padre e aboo, que dura huum mes, *silicet*, xb dias ante de Sam Migel e xb depois, e por aazo de apanharem as novidades çessam de biir a ella muytos mercadores, que berriam se fosse em outro tempo, e asy a franqueza da dicta feira nom aproveita salvo⁵ a pescadores e a almocreves, que vos nom pagam dizima, nem portajem, nem outro direito alguum, e bendem asy caro como lhe praz, porem pedem aa vossa merçee que lhe tornees a dicta feira, que se começa a quatro dias depois de Pascoa e dure xb dias, franqueando lha como a de Tomar e os outros xb reçebam bossos officiaaes, ou rendeiros, todos bossos direitos em o dito tempo achamos que nom faz torva a outra feira algua em esta comarca⁶.

³ Nota à margem esquerda diz “que os taballiaes como tiram as inquiriçoens devassas logo as trazem e [...] pagem”.

⁴ Nota à margem esquerda diz “de como o porteiro da Camara e andador som priviligiados de pagar peita e [...] no carrego do Conçelho”.

⁵ Segue-se palavra riscada.

⁶ Nota à margem esquerda diz ”como mudaram a feira em a Pascoella”.

A nos praz de vollo outorgarmos e comprasse como pediees.

E pedirom nos os dictos procuradores que lhes mandasemos dar hua nossa carta, com o trellado dos dictos capitollos, por que lhe eram neçesarios, e nos bisto seu dizer e pedir mandamos lhes dar segundo dicto he. E porem nos mandamos que lhos compraes, e aguardees e façaaes conprir e aguardar em todo asy e pella guissa que em elles com as dictas repostas e conthudo, sem poerdes a ello outro enbargo, unde all nom façades. D'ante em a muy noble e leall çidade de Lixboa, xj dias de Janeiro, per autoridadedo Iffante dom Pero, tetor e curador do dicto Señor Rey, regedor e defensor por ell de seus regnos e senhorio.

Ruy Galvom a fez.

Ano do Naçimento de Nosso Señor Jhesu Christo de mill iiij^c quatrocentos anos. Nom seja duveda no respançado aas nove regras onde diz que em esta çidade ha grandes obras pera fazer asy por que eu Ruy Galvom o corregey por seer verdade.

Ifante dom Pero [assinatura autógrafa]

ahmc

Texto em Português, pergaminho.

265 mm x 595 mm

Fragmento de cera do selo real, pendente por fita com as cores azul e branca.

[Verso]

Anno 1440

Nº 55

LXVI (a vermelho)

Autoria das Transcrições Paleográficas: Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

Crítérios de Transcrição: COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.